

DECRETO MUNICIPAL Nº 6654 – 07/03/2025 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6655

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL À EMPRESA AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos termos do Decreto Municipal nº 2348/2001, o Município de São Sebastião do Paraíso/MG concedeu permissão de uso de bem público (Lote H2-A, desmembrado do lote H2, da quadra H), à empresa AMP Comércio e Distribuidora Ltda.;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 19/2025, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que, após fiscalização realizada no local, constatou-se que a citada empresa não está em funcionamento, encontrando-se baixada junto à Receita Federal;

CONSIDERANDO que a inatividade da empresa citada não atende aos encargos da permissão de uso, vez que, não gera emprego e renda no Município de São Sebastião do Paraíso, logo não atende ao interesse público da permissão de uso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado “*in totum*” o **DECRETO MUNICIPAL Nº 2348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL À EMPRESA AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de março de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal